

acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recrutamento, administração do processo contratual, acompanhamento e avaliação do estágio junto às faculdades, com inclusão de seguro contra acidentes pessoais em favor de cada estagiário sob contrato", sob os Processos Administrativos FAN nº 220/001197/2023 (apenso) e 9900022357/2023.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: PEDRO HENRIQUE JACCOUD GUIMARÃES – cargo: Assessor Técnico, matrícula funcional nº 17113-7 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 119/2023.

#### PORTARIA Nº 065/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 083/2023 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: PEDRO HENRIQUE JACCOUD GUIMARÃES – cargo: assessor técnico – matrícula funcional nº 17113-7 – lotado na sede desta Fundação e THIAGO AUGUSTO LOPES DA SILVA – cargo: assessor executivo da Presidência desta Fundação – matrícula funcional nº 17114-2 – lotado na sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades de locomoção desta Fundação de Arte de Niterói- FAN / Secretaria Municipal de Cultura e unidades culturais da FAN". Processo Administrativo FAN nº 220/002094/2023.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: ERIK LUIS GONÇALES SANT'ANNA - cargo: Coordenador de Equipamentos Culturais – matrícula funcional nº 17113-5 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.950/2015.

Art. 2º. Revogar as demais disposições em contrário, em especial a Portaria nº 120/2023.

#### PORTARIA Nº 066/2024

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato nº 002/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores: ELENA PESSANHA RIBEIRO – cargo: Coordenadora de Cultura para Todos – matrícula funcional nº 170536 – lotada na Sede desta Fundação e GRAZIELA FERREIRA ERICEIRA – cargo: Assistente Administrativo – matrícula funcional nº 171587 – lotada na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto contratual resumido: "as Comodantes emprestam gratuitamente, na forma dos artigos 579 e seguintes do Código Civil, à Comodatária, as obras de artes plásticas de autores brasileiros, de sua propriedade, principalmente pinturas e esculturas, mas também outros tipos de materiais, acervo este sob denominação de "Coleção João Sattamini", sob o processo Administrativo FAN nº 220/000441/2021.

Parágrafo único: E no caso da ausência dos referidos fiscais de contrato, indico o servidor: PEDRO HENRIQUE JACCOUD GUIMARÃES – cargo: Assessor Técnico, matrícula funcional nº 17113-7 – lotado na Sede desta Fundação, nos termos do art. 3º Decreto Municipal nº 11.950/2015.

#### ATO DE CONTRATAÇÃO

##### EXTRATO CONTRATUAL Nº 006/2024

Instrumento/espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2024. Partes do Contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Detetizadora Freitas Ltda. Resumo do objeto contratual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de descupinização do Theatro Municipal de Niterói, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Prazo de Vigência: 20 dias a contar da Ordem de Serviço. Processo Administrativo/FAN nº 9900009883/2024; Dotação Orçamentária: PT: 41.41.13.392.0136.6200, CD: 339039, Fonte/Recurso: 1.501.03. Nota de Empenho: 0183/2024, Data da Nota de Empenho: 22/02/2024; Tipo: Ordinário; Valor da Nota de Empenho: R\$ 23.225,76 (vinte e três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Data da Assinatura do Termo: 23/02/2024.

**Corrigenda:**

Destina-se a presente renumerar as portarias, publicadas em 10/02/2024:

PORTARIA Nº 043/2024, leia-se PORTARIA Nº 044/2024;

PORTARIA Nº 044/2024, leia-se PORTARIA Nº 045/2024;

PORTARIA Nº 045/2024, leia-se PORTARIA Nº 046/2024;

PORTARIA Nº 046/2024, leia-se PORTARIA Nº 047/2024;

PORTARIA Nº 047/2024, leia-se PORTARIA Nº 048/2024;

PORTARIA Nº 048/2024, leia-se PORTARIA Nº 049/2024;

PORTARIA Nº 049/2024, leia-se PORTARIA Nº 050/2024;

PORTARIA Nº 050/2024, leia-se PORTARIA Nº 051/2024;

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CORRIGENDA DO EDITAL CONJUNTO Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA ESCOLA

##### PARCEIRA 2024, PUBLICADO EM 13 DE JANEIRO DE 2024

#### ONDE SE LÊ:

8.4. Os recursos contra as decisões da Comissão de Credenciamento serão apresentados por escrito no prazo de até 03 (três) dias úteis, dirigidos ao Presidente da referida comissão para reconsideração. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a Comissão de Credenciamento dará ciência do resultado dos recursos aos demais credenciados e interessados.

#### LEIA-SE:

8.4. Os recursos serão apresentados por escrito no prazo de até 03 (três) dias úteis, dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

#### RESOLVE:

##### Licença Especial - Deferido

Proc.9900067448/2023 - Marilandi de Oliveira Salema.

Proc.9900067146/2023 - Marcia Cristina Pinheiro Marinho Macedo.

Proc.9900023366/2023 - Janete Leripio da Cunha.

##### Licença Especial - Indeferido

Proc.9900062984/2023 - Maria Isabel Cabello Ribera.

##### Licença Sem Vencimentos Para Trato de Interesse Particular - Indeferido

Proc.9900065362/2023 - Laertes da Paixão Silva Junior.

Proc.9900057558/2023 - Sívvia Maria Lyrio Figueira Rodrigues.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA FMS/FGA Nº 027/2024

Art. 1º ALTERAR A PORTARIA FMS/FGA Nº 326/2023, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE PADRONIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA OSTOMIAS, CUJAS ATIVIDADES ESTÃO VOLTADAS PARA A ELABORAÇÃO DOS DESCRITIVOS E DOS PARECERES TÉCNICOS ACERCA DO MATERIAL DE OSTOMIA A SER UTILIZADOS PELOS USUÁRIOS DO POLO DE OSTOMIZADOS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

I - MÁRCIA QUINTANILHA COSTA - MAT. Nº 433.119-5 - PRESIDENTE DA COMISSÃO

II - LUCIANA SILVA GONÇALVES DO NASCIMENTO - MAT. Nº 436.492-1